



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2158/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a GENILDA LOURENCO DA SILVA MENDES, Professor I - Gm1, Matrícula nº 131, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de 02 (dois) meses da 2ª (segunda) e 04 (quatro) meses da 3ª (terceira) Licença Prêmio, sendo a 2ª licença referente ao Decênio de 23 de setembro de 2001 a 23 de setembro de 2011 e a 3ª licença referente ao decênio de 23 de setembro de 2011 a 27 de maio de 2020 (oito anos, oito meses e quatro dias) e de 01 de janeiro de 2022 a 27 de abril de 2023 (um ano, três meses e vinte e seis dias), período este que já exclui a temporada de suspensão de contagem de tempo para fins de licença prêmio, provocada pelo estado de calamidade pública decorrente do novo corona vírus, COVID-19, estabelecido pela Lei Federal 173/2020. Respeitados os quesitos acima, o Secretário de Administração de Garanhuns, outorga o afastamento da servidora em tela, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 03/07/2023 a 29/12/2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de junho de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração